



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2020

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	1.760,00	1.930,00
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	2.980,51
Trabalhos para a própria entidade		0,00	3.997,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-569,30	-3.101,13
Fornecimentos e serviços externos	19	-3.424,46	-3.802,05
Outros rendimentos	19	2.138,73	205,93
Outros gastos e perdas	19	-763,76	0,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-858,79</b>	<b>2.210,65</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-3.073,29	-1.371,15
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direcção



**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425


**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	220.587,49	211.419,30
		<b>220.587,49</b>	<b>211.419,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	14	0,00	119,96
Diferimentos	14	353,20	273,82
Outros ativos correntes	14	0,00	1.342,75
Caixa e depósitos bancários	14	1.921,19	1.036,67
		<b>2.274,39</b>	<b>2.773,20</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>222.861,88</b>	<b>214.192,50</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Resultados transitados	15	114.371,25	101.290,27
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	15	111.960,05	111.960,05
		<b>226.331,30</b>	<b>213.250,32</b>
Resultado líquido do período	15	-3.932,08	839,50
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>222.399,22</b>	<b>214.089,82</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	200,16	0,00
Estado e outros entes públicos	14	262,50	0,00
Outros passivos correntes	14	0,00	102,68
		<b>462,66</b>	<b>102,68</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>462,66</b>	<b>102,68</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>222.861,88</b>	<b>214.192,50</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direção



ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS

NIF: 501823425



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2020

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Sede	PERÍODOS	
			2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	1.760,00	1.760,00	1.930,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	9	-569,30	-569,30	-3.101,13
<b>Resultado bruto</b>		<b>1.190,70</b>	<b>1.190,70</b>	<b>-1.171,13</b>
Outros rendimentos	19	2.138,73	2.138,73	7.183,83
Gastos administrativos	6,19	-6.289,95	-6.289,95	-5.173,20
Outros gastos	19	-971,56	-971,56	0,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-3.932,08</b>	<b>-3.932,08</b>	<b>839,50</b>

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direção







ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS

NIF: 501823425



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO N

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N</b>	6 15	0,00	0,00	0,00	101.290,27	0,00	111.960,05	839,50	0,00	214.089,82
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização de excedentes de revalorização				13.080,98				-839,50		12.241,48
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
	7				13.080,98			-839,50		12.241,48
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8							-3.932,08		-3.932,08
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8							-4.771,58		8.309,40
<b>OUTRAS OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES</b>										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuidores										
Outras operações										
	10									
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1</b>	6+7+8+10	0,00	0,00	0,00	114.371,25	0,00	111.960,05	-3.932,08	0,00	222.399,22

Contabilista Certificado n.º 90318

Direção



**ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS**

NIF: 501823425



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2020

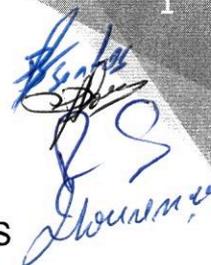
Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1.760,00	1.930,00
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-5.651,59	-7.062,44
Pagamentos a pessoal			
Caixa gerada pelas operações		-3.891,59	-5.132,44
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		4.776,11	3.194,62
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>884,52</b>	<b>-1.937,82</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		0,00	-1.299,12
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>-1.299,12</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>884,52</b>	<b>-3.236,94</b>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.036,67	4.273,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	1.921,19	1.036,67

Contabilista Certificado n.º 90318

A Direção





## **1 – Identificação da entidade**

1.1 – Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS

1.2 – Sede: Rua da Escola N.º 7, 2260-155 Vila Nova da Barquinha.

1.3 – Natureza da atividade: Instituição particular de solidariedade social.

1.4 – Número médio de empregados: 0 (zero)

## **2 – Referencial contabilístico**

2.1 – Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras é a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de março que foi alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derrogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo na elaboração das demonstrações financeiras.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior: As contas do balanço e demonstração de resultados do exercício de 2020 são comparáveis com as do período homólogo (2019).

## **3 – Principais políticas contabilísticas**

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1 – Ativos fixos tangíveis:

2  
*[Handwritten signature]*

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha recta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de itens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 20
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	1 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 5

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente sendo definida a vida útil de cada item. As despesas com reparação e manutenção, desde que não contribuam para o aumento da vida útil dos mesmos, são consideradas gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.1.2 – Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam por ela controláveis e se possa mensurar com fiabilidade o seu valor. São amortizáveis a partir do momento em que se encontrem em uso pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

### 3.1.3 – Inventários:

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior àquele. Utiliza-se o custo médio ou o FIFO como

reconhecidas nas rubricas “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a refletir a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são registadas quando ocorram acontecimentos que indiquem, de forma objetiva e quantificável, que parte ou mesmo a totalidade do saldo em dívida não será recuperável (recebido). O desreconhecimento das dívidas de clientes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade.

#### 3.1.6.2 – Dívidas a terceiros:

As dívidas a terceiros (fornecedores outros) são registadas ao custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento verifica-se quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração dessas dívidas (cessação das obrigações decorrentes dos contratos).

#### 3.1.6.3 – Caixa e depósitos bancários:

Os valores incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” traduzem-se nos montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no ativo corrente.

#### 3.1.6.4 – Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo corrente/não corrente pelo valor nominal da operação. O desreconhecimento dos empréstimos só se verifica quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, designadamente quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração do empréstimo.

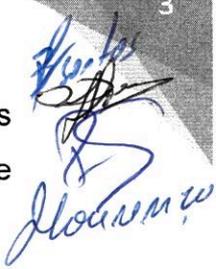
#### 3.1.7 – Provisões:

A entidade analisa de forma periódica possíveis obrigações legais ou construtivas que resultem de eventos passados, e em virtude das quais seja provável que ocorra um exfluxo de recursos da entidade tendo em vista a resolução dessa obrigação. Após a referida análise, verifica-se se há, ou não lugar ao reconhecimento de qualquer provisão.

#### 3.1.8 – Regime do acréscimo:

De acordo com o regime do acréscimo, os gastos e rendimentos são registados no período ao qual dizem respeito, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

#### 3.1.9 – Rédito:



fórmula de custeio. É reconhecida uma perda por imparidade em inventários nos casos em que o valor destes itens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido, sendo registados na demonstração dos resultados do período.

### 3.1.3 – Locações:

A classificação das locações (financeiras ou operacionais) é feita de acordo com a substância e conteúdo dos contratos e não de acordo com a forma dos mesmos. Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, sendo a correspondente responsabilidade registada como passivo, na rubrica de “financiamentos obtidos”. Os juros incluídos nos pagamentos mínimos e a depreciação/amortização do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

### 3.1.4 – Inventários:

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior àquele. Utiliza-se o custo médio ou o FIFO como fórmula de custeio. É reconhecida uma perda por imparidade em inventários nos casos em que o valor destes itens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido, sendo registados na demonstração dos resultados do período.

### 3.1.5 – Custos dos empréstimos obtidos:

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os gastos associados são reconhecidos de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento (juros e outros) incorridos no período são registados como gastos na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados no balanço como passivos (correntes/não correntes).

### 3.1.6 – Instrumentos financeiros

#### 3.1.6.1 – Dívidas de terceiros:

As dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentadas no balanço pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas por imparidade,



O rédito relativo a vendas e prestação de serviços compreende o justo valor (fixado livremente entre as partes, numa base de independência) da contraprestação recebida ou a receber decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido depois de abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são transferidos para o comprador e não seja mantido um envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos. No caso da prestação de serviços, o reconhecimento do rédito encontra-se associado ao grau de acabamento do serviço.

#### 3.1.10 – Subsídios do Governo:

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos quando existem garantias de que a entidade cumprirá as condições estipuladas para a sua concessão e que os mesmos irão ser recibos. No caso dos subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos na rubrica “Subsídios à exploração” do período a que se referem, independentemente da data do seu recebimento.

Já os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables e ou ativos intangíveis com vida útil finita são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional nos períodos contabilísticos considerados necessários para balanceá-los com os gastos com eles relacionados. Os subsídios relacionados com ativos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis com vida útil indefinida são mantidos no capital próprio, e o seu tratamento fiscal decorre da aplicação do disposto no artigo 22.º do CIRC.

#### 3.1.11 - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem diversas rubricas, como sejam, salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, isenção de horário de trabalho, etc. São ainda acrescidos os encargos com as contribuições para a segurança social, bem como seguros de acidentes de trabalho.

#### 3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes:

Não aplicável.

3.3 - Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Não aplicável.

3.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

A preparação de Demonstrações Financeiras exige que a Direção efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da Posição financeira. Para o efeito, a Direção da entidade baseia-se:

- a) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e, em alguns casos, em relatos de peritos independentes, e
- b) nas ações que a instituição considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

3.5 - Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

Não existem estimativas ou pressupostos assumidos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte.

3.6 – Correção de erros de períodos anteriores, indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período:

Não aplicável.

#### **4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

4.1 - Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não aplicável.

4.2 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não aplicável.

4.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não aplicável.

4.4 - Erros materiais de períodos anteriores:

Não aplicável.

## **5 - Ativos intangíveis**

5.1 - Divulgar se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas:

Não aplicável.

5.2 - Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no começo e fim do período:

Não aplicável.

5.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as alienações, os abates e as amortizações:

Não aplicável

5.4 - Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida:

Não aplicável.

5.5 - Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis:

Não aplicável.

5.6 - Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de desenvolvimento que foram capitalizados):

Não aplicável.

5.7 - Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respetivas condições:

Não aplicável.

5.8 - Dispêndios de carácter ambiental capitalizados ou imputados a resultados durante o período:

Não aplicável.

## 6 - Ativos fixos tangíveis

6.1 – Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

A entidade adota o custo histórico (aquisição) no reconhecimento inicial dos seus ativos fixos tangíveis sendo estes subsequentemente sujeitos a depreciação e reconhecimento de imparidades.

6.2 – Métodos de depreciação usados:

Método da linha reta.

6.1 - Vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 20	5% - 10%
Equipamento básico	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4 - 8	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	1 - 8	12,5% - 100%
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 5	20% - 100%

6.2 - Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período:



Ativos fixos tangíveis	31-12-2020	31-12-2019
Ativo bruto		
Saldo inicial	249.356,99 €	245.359,60 €
Aumentos	0,00 €	0,00 €
Alienações e abates	0,00 €	0,00 €
Outras operações	12.241,48 €	0,00 €
Ativos em curso (aumentos)	0,00 €	3.997,39 €
Saldo final	261.598,47 €	249.356,99 €
Depreciações		
Saldo inicial	37.937,69 €	36.566,54 €
Reforço	3.073,29 €	1.371,15 €
Alienações e abates	0,00 €	0,00 €
Outras operações	0,00 €	0,00 €
Saldo final	41.010,98 €	37.937,69 €
<b>Total líquido</b>	<b>220.587,49 €</b>	<b>211.419,30 €</b>

6.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as alienações e as depreciações:

31 de dezembro de 2020						
	Saldo em 01-01-2020	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações	Saldo em 31-12-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	39.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.940,00
Edifícios e outras construções	119.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.820,00
Equipamento básico	5.187,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00	7.042,00
Equipamento de transporte	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	6.270,85	0,00	0,00	0,00	-5.566,85	714,00
Outros ativos fixos tangíveis	355,00	0,00	0,00	0,00	2.966,85	3.321,85
Investimentos em curso	62.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00	62.784,14
	249.356,99	0,00	0,00	0,00	-735,00	248.621,99
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	11.250,00 €	1.198,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.448,20 €
Equipamento básico	5.307,78 €	62,59 €	0,00 €	0,00 €	1.609,06 €	6.979,43 €
Equipamento de transporte	14.875,00 €	1.812,50 €	0,00 €	0,00 €	-12.116,48 €	4.571,02 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	6.149,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5.435,91 €	714,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	355,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.966,85 €	3.321,85 €
	37.937,69 €	3.073,29 €	0,00 €	0,00 €	-12.976,48 €	28.034,50 €
<b>Total</b>	<b>211.419,30 €</b>					<b>220.687,49 €</b>

Os valores em curso (62.784,14 €) dizem respeito à construção do Lar da instituição.

Durante o período de 2020 ocorreram alguns movimentos de regularização/correção de saldos nas contas de ativos fixos tangíveis em virtude de erros ou incongruências apuradas na contabilidade de períodos anteriores.



6.4 - Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos:

Não aplicável.

6.5 - Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

Não aplicável.

## 7 - Locações

7.1 - Quantia escriturada líquida à data do balanço por categoria de ativo em locações financeiras:

Não aplicável.

7.2 - Descrição geral de acordos de locações financeiras e operacionais e informação sobre: renda contingente a pagar, cláusulas de renovação, opções de compra e eventuais restrições impostas:

Não aplicável.

7.3 - Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação:

Não aplicável.

## 8 - Custo dos empréstimos obtidos

8.1 - Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos:

Não aplicável.

8.2 - Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam:

Não aplicável.

8.3 – A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização:

Não aplicável.

## 9 - Inventários

9.1 - Indicação do sistema de inventário e forma de custeio utilizados:

Sistema de inventário	Forma de custeio
Intermitente	Custo médio ponderado

9.2 - A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período:

	31 de dezembro de 2020			31 de dezembro de 2019		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	569,30	0,00	569,30	3.101,13	0,00	3.101,13
Custo das vendas	569,30	0,00	569,30	3.101,13	0,00	3.101,13
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

9.3 - A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período:

Não aplicável.

9.4 - A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos e contingências:

Não aplicável.

## 10 - Rédito

10.1 - Métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

Foram reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço, encontrando-se os trabalhos totalmente concluídos (mão-de-obra aplicada e material utilizado).

10.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de: i) Venda de bens; ii) Prestação de serviços; iii) Juros; iv) *Royalties*; e v) Dividendos:

Réditos	31 de dezembro de 2020			31 de dezembro de 2019		
	Mercado interno	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado externo	Total
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prestação de serviços	1.760,00 €	0,00 €	1.760,00 €	1.930,00 €	0,00 €	1.930,00 €
<b>Total</b>	<b>1.760,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.760,00 €</b>	<b>1.930,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.930,00 €</b>

## 11 - Provisões

11.1 - Quantia escriturada no começo e no fim do período:

Não aplicável.

11.2 - Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes:

Não aplicável.

11.3 - Quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período:

Não aplicável.

11.4 - Quantias não usadas revertidas durante o período:

Não aplicável.

## **12 - Subsídios do Governo e outros apoios das entidades públicas**

12.1 - Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Não aplicável.

12.2 - Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo:

Não aplicável.

12.3 - Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:

Não aplicável.

## **13 - Impostos sobre o rendimento**

13.1 – Gasto (rendimento) por impostos sobre o rendimento:

A entidade encontra-se isenta de IRC nos termos do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

No caso das entidades do setor não lucrativo o IRC incide sobre o seu rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC

13.2 - Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos sobre o rendimento de períodos anteriores:

Não aplicável.



#### 14 - Instrumentos financeiros

14.1 - A quantia escriturada de ativos financeiros que tenham sido dados em garantia, penhor ou promessa de penhor:

Não aplicável.

14.2 - Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor:

Não aplicável.

14.3 - Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, divulgar as situações de incumprimento:

Não aplicável.

14.4 - Por cada natureza de ativos/passivos financeiros em imparidade, divulgar:

a) A quantia da imparidade acumulada no começo e no fim do período; b) As perdas por imparidade reconhecidas no período; c) Quantias de quaisquer reversões de perdas por imparidade durante o período:

Não aplicável.

14.5 - Por cada natureza de ativos/passivos financeiros, divulgar as quantias reconhecidas como gastos no período por se tornarem irrecuperáveis:

Não aplicável.

14.6 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Caixa	318,25 €	419,41 €
Depósitos à ordem	1.602,94 €	617,26 €
Depositos a prazo	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>1.921,19 €</b>	<b>1.036,67 €</b>
Passivo		
Descobertos bancários	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

14.7 – Utentes

A rubrica de “Utentes” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Não aplicável.



#### 14.8 - Fornecedores

A rubrica de “Fornecedores” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

<b>Fornecedores</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>Ativo</b>		
Fornecedores gerais	0,00 €	0,00 €
Fornecedores entidades relacionadas	0,00 €	0,00 €
Adiantamento de fornecedores	0,00 €	0,00 €
Perdas por imparidade	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Passivo</b>		
Fornecedores gerais	200,16 €	0,00 €
Fornecedores entidades relacionadas	0,00 €	0,00 €
Fornecedores titulos a pagar	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>200,16 €</b>	<b>0,00 €</b>

#### 14.9 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>31-12-2020</b>		<b>31-12-2019</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Pagamento por conta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pagamento especial por conta	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Retenções na fonte IRC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto estimado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Retenções trabalho dependente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Retenções de trabalho independente	0,00 €	262,50 €	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IVA a pagar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IVA reporte	0,00 €	0,00 €	119,96 €	0,00 €
IVA reembolsos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto municipal sobre imóveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros impostos/tributações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>262,50 €</b>	<b>119,96 €</b>	<b>0,00 €</b>

#### 14.10 - Diferimentos

As rubricas de “Diferimentos” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Diferimentos	31-12-2020		31-12-2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Juros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros	353,20 €	0,00 €	273,82 €	0,00 €
Rendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Obras em curso / serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>353,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>273,82 €</b>	<b>0,00 €</b>

#### 14.11 - Outros ativos e passivos correntes

As rubricas de “Outros ativos e passivos correntes” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Outros ativos e passivos correntes	31-12-2020	31-12-2019
Outros ativos correntes		
Pessoal (adiantamento e outras operações)	0,00 €	0,00 €
Acréscimo de rendimentos	0,00 €	0,00 €
Saldos devedores de fornecedores	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	1.342,75 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.342,75 €</b>
Outros passivos correntes		
Pessoal (dívidas)	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Acréscimo de gastos	0,00 €	102,68 €
Saldos credores de utentes	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>102,68 €</b>

### 15 – Fundos patrimoniais

15.1 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de fundos patrimoniais, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente:

Rubricas	31 de dezembro de 2020					
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Aplicação	Outros	Saldo final
Resultados transitados	101.290,27 €	0,00 €	0,00 €	839,50 €	12.241,48 €	114.371,25 €
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	111.960,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	111.960,05 €
Resultado líquido do exercício	839,50 €	0,00 €	3.932,08 €	-839,50 €	0,00 €	-3.932,08 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>214.089,82 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.932,08 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.241,48 €</b>	<b>222.399,22 €</b>

### 16 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.



Handwritten signature and stamp in blue ink, likely representing the Director or a representative of the association.

## **17 – Benefícios dos empregados**

17.1 – Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras:

Não aplicável.

17.2 - Gastos com o pessoal

As rubricas de “Gastos com o pessoal” apresentava a 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Não aplicável.

17.3 - Compromissos existentes em matéria de pensões:

Não aplicável.

17.4 – Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia e compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria prestados a membros dos órgãos sociais de administração, de direção ou de supervisão:

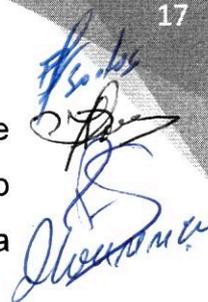
Não aplicável.

## **18 - Acontecimentos após a data do balanço**

18.1 - Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 15 de março de 2021.

A Covid-19 foi classificada com o Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o primeiro Estado de Emergência em 18 de Março de 2020, situação mantém-se em 2021. Uma vez que este surto tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as instituições e entidades do tecido empresarial português, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas. No entanto e considerando estas



relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2020, e assumindo o pressuposto da continuidade, a gestão da instituição não consegue à data quantificar os impactos que possam ser causados por esta pandemia nas contas.

Não se registou qualquer situação de incumprimento contratual, contratos onerosos ou planos de reestruturação decorrentes dos efeitos pandémicos que possam ter sido causados pela pandemia. Foram igualmente asseguradas e analisadas todas as mensurações possíveis a justo valor; imparidade de ativos, avaliação de perdas esperadas nos créditos, mensuração e reconhecimento de réditos, contabilidade de cobertura e divulgações exigidas sempre que os efeitos provocados pelo COVID-19 afetaram as demonstrações financeiras da entidade. Após a data do Balanço não se conhecem outros eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## 19 - Outras divulgações

### 19.1 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tem em 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2020	31-12-2019
Trabalhos especializados	968,25 €	0,00 €
Publicidade	135,30 €	196,80 €
Conservação e reparação	70,90 €	114,54 €
Outros serviços especializados	1,60 €	0,00 €
Material de escritório	0,00 €	29,52 €
Eletricidade	1.115,74 €	2.003,12 €
Água	112,14 €	141,17 €
Comunicações	429,20 €	832,95 €
Seguros	591,33 €	463,12 €
Contecioso e notariado	0,00 €	20,00 €
Outros serviços	0,00 €	0,83 €
<b>Total</b>	<b>3.424,46 €</b>	<b>3.802,05 €</b>

### 19.2 – Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” tem em 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

<b>Outros rendimentos</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Rendimentos suplementares	0,00 €	152,00 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	53,93 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	2.138,73 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>2.138,73 €</b>	<b>205,93 €</b>

### 19.3 – Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” tem em 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Impostos/taxas	0,06 €	0,00 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00 €	0,00 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €
Outros gastos e perdas	763,70 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>763,76 €</b>	<b>0,00 €</b>

### 19.4 – Depreciações e amortizações

A rubrica de “Depreciações e amortizações” tem em 31 de dezembro de 2020 o seguinte detalhe:

<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Ativos fixos tangíveis	3.073,29 €	1.371,15 €
Ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>3.073,29 €</b>	<b>1.371,15 €</b>

### 19.5 – Informação por atividades

A informação por atividades económicas em 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:



Informação por atividades		
Descrição		Sede
1	Vendas (1 = 1.1+1.2+1.3)	0,00 €
1.1	Mercadorias	0,00 €
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €
1.3	Ativos biológicos	0,00 €
2	Prestação de serviços	1.760,00 €
3	Compras	569,30 €
4	Fornecimento e serviços externos	3.424,46 €
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 5.1+5.2+5.3)	569,30 €
5.1	Mercadorias	0,00 €
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	569,30 €
5.3	Ativos biológicos (compras)	0,00 €
6	Variação nos inventários	0,00 €
7	Número médio de pessoas ao serviço	0,00 €
8	Gastos com pessoal (8 = 8.1+8.2)	0,00 €
8.1	Remunerações	0,00 €
8.2	Outros (inclui pensões)	0,00 €
9	Ativos fixos tangíveis	
9.1	Quantia escritura líquida	220.587,49 €
9.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de ativos em curso	0,00 €
	Adições no período de ativos provenientes de inventários	0,00 €
10	Propriedades de investimento	0,00 €
10.1	Quantia escritura líquida final	0,00 €
10.2	Total de aquisições	0,00 €
	Das quais: Em edifícios e outras construções	0,00 €
	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	0,00 €

### 19.6 – Informação por mercados geográficos

A informação por mercados geográficos em 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

Informação por mercados geográficos				
Descrição	Interno	Comunitário	Extra-Comunitário	Total
1 Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 Prestação de serviços	1.760,00 €	0,00 €	0,00 €	1.760,00 €
3 Compras	569,30 €	0,00 €	0,00 €	569,30 €
4 Fornecimento e serviços externos	3.424,46 €	0,00 €	0,00 €	3.424,46 €
5 Aquisições de ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6 Aquisições de propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
7 Aquisições de ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8 Rendimentos suplementares (8 = 8.1 + ... + 8.5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.1 Serviços sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.2 Aluguer de equipamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.3 Estudos, projetos e assistência tecnológica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.4 Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8.5 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Por memória (valores não descontados)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9 Vendas e prestação de serviços	1.760,00 €	0,00 €	0,00 €	1.760,00 €
10 Compras e fornecimentos e serviços externos	3.993,76 €	0,00 €	0,00 €	3.993,76 €

19.7 – Outras informações:

Não aplicável.

Contabilista Certificado n.º 90318



A Direção



## DECLARAÇÃO

Declaração de responsabilidade da instituição pela publicitação das contas em site próprio relativas ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Assim, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação de Bem Estar Social das Madeiras (NIF: 501823425) e em resposta ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico da entidade ([www.abesmadeiras.pt](http://www.abesmadeiras.pt)) na data de 30 de abril de 2021.

*Não foram realizadas obras superiores a 25.000€, pelo que não se aplica art. 23 do Decret.-Lei n.º 172-A/2014 de 14 novembro.*

Vila Nova da Barquinha, 31 de maio de 2021.

A Direção:

Presidente:

*José Pereira da Silva*

Vice-presidente:

*Paulo Jorge dos Santos Queiroz*

Tesoureiro:

*Manuel Francisco Afonso Lourenço*

